



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - REGIONAL CATALÃO
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE ENGENHARIA - FENG
CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Edital de Eleição para Coordenação do Curso de Engenharia Civil

O Presidente da Comissão Eleitoral – Prof. Dr. Emerson Gervásio de Almeida, designado através da Portaria nº 54 de 2017 – FENG/RC/UFG, usando de suas atribuições legais e estatutárias, faz valer à Comunidade Acadêmica do Curso de Engenharia Civil da Regional Catalão da Universidade Federal de Goiás, que:

I - Fazem parte da Comissão Eleitoral – CE e estão aptos a realizar todos os procedimentos que envolvem o pleito à coordenação do curso de engenharia civil: o Presidente Prof. Dr. Emerson Gervásio de Almeida e os Membros Prof. Dr. Wellington Andrade da Silva e Prof. Dr. Antover Panazzolo Sarmento.

II – Ficam abertas as inscrições para os candidatos ao cargo de Coordenação do Curso de Engenharia Civil, mandato de 03/2018 a 02/2020:

- a) As inscrições serão realizadas na Secretaria Administrativa da FENG, no Bloco O (Prédio das Engenharias) da RC-UFG, no período de 05 a 08 de dezembro de 2017, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h, exceto em feriados e finais de semana;
- b) O Registro das Inscrições deverá ser formalizado em requerimento próprio, dirigido ao Presidente desta CE, em duas vias de igual teor, com inscrição por Chapa, constando o nome dos candidatos a coordenador e a vice-coordenador, com as respectivas assinaturas e CPF's dos membros que as compuserem.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - REGIONAL CATALÃO
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE ENGENHARIA - FENG
CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

III – O Processo Eleitoral será coordenado pela Comissão Eleitoral e a ela cabe:

- a) Elaboração do Edital de Eleição;
- b) Homologação das inscrições, com a devida divulgação em 08/12/17, após às 17h, mediante emissão de Parecer;
- c) Nomeação do mesário;
- d) Fiscalização do pleito, juntamente com o(s) fiscal(is) indicado(s) pelo(s) candidato(s) no ato de inscrição;
- e) Escrutínio do pleito;
- f) Proclamação dos resultados, mediante Parecer;
- g) Julgamento de quaisquer recursos impetrados.

IV – Estarão aptos a candidatar-se ao referido cargo os professores efetivos lotados no Curso de Engenharia Civil da Universidade Federal de Goiás – Regional Catalão que satisfaçam todos os critérios seguintes:

- Graduação no Curso que pretende coordenar, ou área afim;
- Titulação mínima de Mestre na área.

V – As eleições dar-se-ão no hall de entrada do andar térreo do Bloco O (Prédio das Engenharias), na Regional Catalão da UFG, no dia 15 de dezembro de 2017, nos horários de 08h às 11h e 14h às 17h.

VI – A soma total de votos corresponderá ao número de professores efetivos e um voto representativo dos alunos, o que representa no ano de 2017 a seguinte proporção:

Professores: 13/14

Alunos: 1/14



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - REGIONAL CATALÃO
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE ENGENHARIA - FENG
CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

VI.1 – Caso aconteça empate entre chapas na votação dos alunos, o voto representativo dos mesmos será distribuído igualmente entre essas mesmas chapas.

VII – O escrutínio da eleição dar-se-á imediatamente após o término das eleições, para efeito de contagem de votos. Terminada a apuração, lavrar-se-á uma ATA constatando os resultados para a publicação e homologação dos mesmos.

VIII – Serão eleitos para os cargos, os professores que obtiverem a maioria dos votos. No caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, em ordem sequencial, levando-se em consideração os candidatos ao cargo de coordenador:

- a) Maior titularidade;
- b) Candidato com maior tempo de vínculo efetivo na RC/UFG;
- c) Mais velho em idade.

IX – Serão eleitores todos os professores efetivos do curso de engenharia civil, técnicos que estejam vinculados ao curso de engenharia civil e alunos regularmente matriculados no curso de engenharia civil na data da eleição.

X – A interposição de recursos, se houver, deverá ocorrer até 48 (quarenta e oito) horas após a publicação dos resultados, devendo ser encaminhados à Comissão Eleitoral.

XI – A homologação dos nomes da chapa eleita se dará na primeira reunião do Colegiado da Unidade Acadêmica Especial de Engenharia, subsequente à publicação dos resultados. A posse ocorrerá no dia 01/03/2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - REGIONAL CATALÃO
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE ENGENHARIA - FENG
CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

XII – Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Catalão, 01 de dezembro de 2017.


Prof. Dr. Emerson Gervásio de Almeida
Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria nº 54/2017 – FENG/RC/UFG

Prof. Emerson Gervásio de Almeida, Dr.
Área: Direito - UFG/RC
SIAPE 1725121


Prof. Dr. Wellington Andrade da Silva
Membro da Comissão Eleitoral
Portaria nº 54/2017 – FENG/RC/UFG

Prof. Wellington Andrade da Silva
Prof. Adjunto do Curso de
Engenharia Civil RC / UFG.
SIAPE 1814395


Prof. Dr. Antover Panazzolo Sarmiento
Membro da Comissão Eleitoral
Portaria nº 54/2017 – FENG/RC/UFG

Antover Panazzolo Sarmiento
Prof. do Curso de Engenharia Civil
SIAPE 1854612